



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO – GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG COM ENTREGA DIRETA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM 04 (QUATRO) POLOS PARA UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES Nº 042/2019-SEMED
REF: PROCESSO Nº 1592/2020-SEMED**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019-SEMED, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO – GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG COM ENTREGA DIRETA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM 04 (QUATRO) POLOS PARA UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA LUCILIO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR - ME (CONTRATADA).

Pelo presente **Primeiro Termo Aditivo**, ao **Contrato Administrativo nº 042/2019-SEMED**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO – GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG COM ENTREGA DIRETA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM 04 (QUATRO) POLOS PARA UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Av. Hélio da Mota Gueiros, 135, Condomínio Vila Firenze, Quadra 09, Lote 04, Coqueiro, CEP. 67125-854, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LUCILIO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR - ME**, inscrita no CPNJ sob o nº10.499.947/0001-42, com endereço na Rua Fortaleza, nº 125, bairro Águas Lindas, CEP 67000-00, no município de Ananindeua-PA, neste ato representada pelo **Sr. LUCILIO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário CPF/MF 518.568.835-15, carteira de identidade nº 253924332 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, nº 125, bairro Águas Lindas, CEP 67000-00, no município de Ananindeua-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Primeiro Termo Aditivo**, alterar o **Contrato Administrativo nº 042/2019-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 042/2019-SEMED**, ora aditado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO – GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG COM ENTREGA DIRETA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM 04 (QUATRO) POLOS PARA UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 05 (cinco) meses, sendo sua vigência iniciada a partir do dia **23 de julho de 2020** e término previsto para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

dia **22 de dezembro de 2020**, podendo ser renovado de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade do cumprimento das atividades para atender as necessidades desta Secretaria, para que possam as partes cumprir com seus deveres, para que não haja interrupção no fornecimento, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO – GLP ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13 KG COM ENTREGA DIRETA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM 04 (QUATRO) POLOS PARA UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES** Nº 042/2019-SEMED, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e da Rede Municipal de Ensino, oriundo do Pregão Eletrônico Nº SRP 2019.009.PMA.SEMED.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 042/2019-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

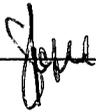
E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 22 de Julho de 2020

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

LUCILIO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR - ME
LUCILIO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR
Contratada/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº _____  005.445.602-99

NOME _____
CPF Nº _____